



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2017

**CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO
A SENHORA REGINA ANNA EMILIA
BEHREND BUSS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Honra ao Mérito a Senhora **REGINA ANNA EMILIA BEHREND BUSS**.

Art. 2º. O homenageado será congratulado com uma comenda e a entrega do título será feita por ocasião da Sessão Solene alusiva à 37ª Festa do Colono.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 24 de abril de 2017.

ELMAR FRANCISCO THOM

Vereador/1º Vice-Presidente



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá **Estado do Espírito Santo**

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2017, CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A SENHORA REGINA ANNA EMILIA BEHREND BUSS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

De acordo com a Lei Orgânica Municipal, em seu inciso XVI, do artigo 35, concede o Título de Honra ao Mérito a Senhora Regina Anna Emilia Behrend Buss, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Destaca-se que a homenageada nasceu em 27 de agosto de 1935, neste Município, porém na época era Santa Leopoldina, filha de Adolpho Behrend e Herninia Arnholz Behrend.

Foi batizada em 15 de setembro de 1935 na Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil de Santa Maria de Jetibá e confirmada em 21 de março de 1948.

Estudou na Escola Adventista de Lagoas, em Afonso Cláudio, a qual caminhava por duas horas até chegar à escola, com apenas 03 (três) meses de vida, perdeu sua mãe e passou a residir com seus avós paternos, a qual trabalhava na roça, na produção de café e verduras.

Casou-se com FLorêncio Buss no dia 20 de julho de 1957 e desse relacionamento foram abençoados com o nascimento de 04 (quatro)



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

filhos: Evelina Buss, já falecida em 15-11-1979; Edineia Buss que é costureira; Erineu Buss que trabalha com transportadora e Evandro Buss que trabalhou transportando verduras e posteriormente iniciou a granja BL, porém faleceu em 22/06/2008.

Insta frisar que a homenageada criou seu neto Alexon Stinguel (Lequinho) como filho, tendo em vista que é filho de Evelina Buss falecida em 1979, portanto, considera Alexon como seu filho.

Atualmente, a homenageada é aposentada, porém seus filhos e neto continuam o trabalho com as granjas BL.

Desta forma, sendo a homenageada moradora de nosso Município, pessoa digna e trabalhadora e tendo em vista ser eminente a enorme contribuição da homenageada para com este Município, torna-se merecedora da comenda de honra ao mérito oferecida pelo Município a personalidades que se destacaram ao longo de sua história.

Portanto, requeiro o apoio dos demais pares que compõe este Poder para a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 24 de abril de 2017.

ELMAR FRANCISCO THOM

Vereador/1º Vice-Presidente